



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 78/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025**

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 78/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, sofreu as seguintes retificações:

1. Retificação do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

O contrato deverá ser assinando a partir do dia 01 de fevereiro 2025.

Leia-se:

O contrato deverá ser assinando a partir do dia 01 de fevereiro 2026.

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado.

Lindolfo Collor, 24 de dezembro de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal